

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	28/01/2022	1/2022	28/01/2022 10:02	2022/110460
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FUNTELPA - COOTV - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/110460>

Memorando nº 01/2022 COOTV-FUNTELPA

Belém, 28 de janeiro de 2022.

DE: COOTV

PARA: DTV

Assunto: Solicitação de aquisição de escada.

Senhora Diretora,

Solicito a aquisição de 01 (uma) Escada de Fibra de POLIURETANO, 10 degraus modelo Cavalete . Ressalto que a aquisição do equipamento viabilizará as gravações de produção e transmissão ao vivo de eventos importantes para esta Fundação, como: Jornal Cultura e Sem Censura.

Atenciosamente,

FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES

Coordenador de Operações

Matrícula: 7002998

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020,
Art. 3º, IX

OBJETO:
01 (uma) Escada de Fibra de POLIURETANO, 10 degraus modelo Cavalete. A estrutura deverá ter a capacidade para 120 kg, destinada para os profissionais da manutenção, com degraus reforçados.
JUSTIFICATIVA:
A aquisição do equipamento viabilizará as gravações de produção e transmissão ao vivo de eventos importantes para esta Fundação, como: Jornal Cultura e Sem Censura, pois a escada que está em uso encontra-se danificada conforme imagem anexada nos autos.
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
01 (uma) Escada de Fibra de POLIURETANO, 10 degraus modelo Cavalete. A estrutura deverá ter a capacidade para 120 kg, destinada para os profissionais da manutenção, com degraus reforçados.
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação -CEP:666045-645, Belém-Pará
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
O PRAZO DE ENTREGA OCORRERÁ PELA MÉDIA DAS DATAS EXISTENTES NAS PESQUISAS DE MERCADO”.
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
NÃO SE APLICA
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Comprovação de Autorização para Assistência Técnica Autorizada



(91) 4005-7730
chicao59@gmail.com

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação -CEP:666045-645
Belém-Pará



À Diretora da TV Cultura do Pará

Sra. Vanessa Vasconcelos.

Solicito a substituição da escada de alumínio de 10 degraus do Estúdio A K, no dia 05/10/2021, quase tivemos um acidente grave. O assistente/iluminador Arnaldo Augusto Rodrigues da Fonseca ao ajustar a iluminação do Esporte Cultura, acidentou-se ao quebrar um dos degraus da escada (foto em anexo). Não é a primeira vez que isso ocorre, pois a mesma já possui muito tempo de uso, mais precisamente do antigo prédio, mesmo sendo feitas manutenções, o material já está apresentando fadiga, com isso, torna-se perigoso o seu uso nas dependências do estúdio.

Mesmo o estúdio sendo equipado com grades móveis, há a necessidade do uso desse acessório, visto que a usamos para uma afinação mais detalhada das luzes dos programas, também servirá para a colocação de acessórios de cenários, panagens de croma e demais utilidades onde não se pode alcançar sem o auxílio de uma escada. Diante disso, peço a substituição deste utilíssimo acessório.

Atenciosamente,

Francisco R. Gonçalves

Coord. Operações - TVC

05.10.2021

FOLHA DE DESPACHO

GAB,

Ciente, encaminho para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Encaminho os autos para que seja realizada pesquisa de valor de mercado.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Encaminho os autos para verificar junto aos outros setores que utilizam escada a necessidade de aquisição, para evitarmos o fracionamento de despesas.


Cristina Carmona
Diretora DAF



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
01 unidade de Escada articulada alumínio 12 degraus (técnica tv) 01 unidade de Escada articulada alumínio 16 degraus (técnica radio) 02 unidades de Escada articulada alumínio 06 degraus (GRM) 01 unidade de Escada de fibra de poliuretano 10 degraus tipo cavalete (logística)
JUSTIFICATIVA:
Essa aquisição se faz necessária para atender as necessidades dos setores da técnica, e logística desta fundação, visando melhorar o funcionamento de atividades, entre outros serviços.
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
<p>Item I: Escada articulada de alumínio 12 degraus, para uso doméstico e/ou profissional, expansivo, articulada com 13 posições, peso suportável de 150kg, contendo trava de segurança, sendo reciclável, altura do chão ao último degrau de modo extensivo 339cm – modo pintor 163cm – modo andaime 86 cm de comprimento com distância do degrau 28cm. Produzida de acordo com a norma Europeia EN131, tendo garantia de 12 meses.</p> 
<p>Observações: Pés antiderrapantes, Trava de segurança no modo extensiva, Dimensões da escada aberta 628 x 1240 x 1720 mm em V e Dimensões da escada fechada 408 x 270 x 940 mm. Deve possuir no mínimo 3 plataformas.</p>
<p>Item II: Escada articulada de alumínio 4 x 4 com 16 degraus, peso suportável de 150kg, pintor 1.67cm, altura estendida 4.48m, altura fechada 1.21m, andaime 1.26m de cor alumínio.</p>
<p>Item III: Escada articulada de alumínio 6 degraus, domestico, posição tesoura, altura fechada 1.9cm, dobrável, peso máximo suportado 120kg, quantidade de posições 6, pés antiderrapante, inclui plataforma, degraus em forma de D, altura máxima da escada (tesoura) 1.78m, largura 46cm, degraus antiderrapantes e trava de segurança. Necessita de certificado INMETROS.</p>
<p>Item IV: Escada de fibra de poliuretano com 10 degraus (igual a solicitada no termo técnico da COOTV).</p>
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

(91) 4005-7743
almoxarifado@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Almoarifado da Funtelpa, na Pariquis 3318
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
30 Dias
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
SIM
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
NÃO SE APLICA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 04/02/2022 12:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C3D5B5280Zf40DC.C26BB37171194A01.74CB3340028D5EEC.F69F3083863E25B7

(91) 4005-7743
almoarifado@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

Solicitação de Escada

6 mensagens

Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

1 de fevereiro de 2022 14:59

Para: Abilio Martins <abilio@funtelpa.com.br>, Paulo Barros <paulobarros@funtelpa.com.br>, Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>, Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

Boa Tarde á todos.

Estamos iniciando a aquisição de uma escada de fibra Poliuretano com 10 degraus modelo cavalete para a diretoria de TV.

Caso o seu setor gostaria de adquirir escada (mesmo modelo ou outro) por favor informe pelo gmail até a data do dia 03/02.

OBS: Por favor, informe a quantidade e os detalhes para o Termo de Referência.

Atenciosamente
Equipe GRM

Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

1 de fevereiro de 2022 16:47

Para: Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

Cc: Abilio Martins <abilio@funtelpa.com.br>, Paulo Barros <paulobarros@funtelpa.com.br>, Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>

Boa tarde,

Para a logística será necessário 1 escada de 6 degraus e 1 de 10 degraus.

Atenciosamente

Bruno Moura
COLOG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Abilio Martins <abilio@funtelpa.com.br>

1 de fevereiro de 2022 16:55

Para: Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

Cc: Paulo Barros <paulobarros@funtelpa.com.br>, Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>, Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

seria bom para técnica uma dessas ai



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Abilio Martins Jr.
 Rede Cultura de Comunicação
Diretor Técnico
 (91) 4005-7747 / (91) 4005-7756 / (91) 8352-2425

Henrique Menezes <henriquemenezes@funtelpa.com.br>
 Para: Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

2 de fevereiro de 2022 09:11

Senhores, bom dia

Temos interesse em uma escada com as seguintes características:

Escada Articulada em Alumínio 4 x 4 com 16 Degraus.

- Especificações Técnicas:

- :: Capacidade: 150kg
- :: Cor: Alumínio
- :: Material: Alumínio
- :: Degraus: 16
- :: Estendida: 4,48m
- :: Fechada: 1,21m
- :: Pintor: 1,67m
- :: Andaime: 1,26m
- :: Peso: 11,9kg

Atenciosamente

Henrique Menezes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Identificador de autenticação: 7FADD79.7F61.ID3.9E5EBAFE4B6B5BD38C

Paulo Barros <paulobarros@funtelpa.com.br>
Para: Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>

2 de fevereiro de 2022 11:29

Iremos precisar de uma escada articulada , seguem as especificações do objeto em questão :

Características Gerais- Para uso doméstico e/ou profissional

- **Produto 100% reciclável**
- **Produzida de acordo com norma europeia EN131**

Expansível **sim**

Posições **13**

Quantidade de plataformas **3**

Trava de segurança **sim**

Articulável **sim**

Peso suportado **150kg**

Altura máxima **Do chão ao último degrau: modo extendida 339 cm – modo pintor 163cm – modo andaime: 86 cm de comprimento**

Total de degraus **12**

Distância entre os degraus **28cm**

Garantia **12 meses**

Observações- Pés antiderrapantes

- **Trava de segurança no modo extensiva**
- **Dimensões da escada aberta 628 x 1240 x 1720 mm em V**
- **Dimensões da escada fechada 408 x 270 x 940 mm**
- **Deve possuir no mínimo 3 plataformas**

Paulo Barros

Coord.. Téc. Tv Cultura do Pará

Cell: (91)98814-5334 (whatsApp)

Tel: 4005-7714/ 4005 - 7717

E-mail : paulobarros@funtelpa.com.br

paulorbarros1@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor Almoxarifado - FUNTELPA <almoxarifado@funtelpa.com.br>
Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

3 de fevereiro de 2022 14:36

Solicito características técnicas das escadas solicitadas para a logística, afim de incluir as mesmas no termo de referência do processo.

Daniela Roumié

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Roumie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 04/02/2022 12:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 44B5365CB1FEEB9B.EE4287B441FF7A66.8E5BEC41E3B70106.07E140F0BA9E7F6A

Identificador de autenticação: 7FADD79.7F61.ID3.9E5EBAFE4B6B5BD38C

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Devolvo os autos com o um termo de referencia complementar com a escadas solicitadas após levantamento com outros setores.

Atenciosamente
Daniela Roumié
gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Após consulta com outros departamentos desta Fundação, verificou se a necessidade de inclusão de mais itens, conforme termo complementar anexado na seq. 7, segue para autorizo de cotação de preços de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo cotação de preços de mercado, conforme termo complementar anexado na seq. 7.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para **AQUISIÇÃO DE ESCADA**, conforme solicitado pela COOTV, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

BRASIL COMÉRCIO**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270
Fone: (91) 3238-0845 Email. vital_brasil@hotmail.com

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCADA ARTICULADA ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	UND	01	980,00	980,00
02	ESCADA ARTICULADA ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	UND	01	1.250,00	1.250,00
03	ESCADA DOMESTICA DE ALUMÍNIO 06 DEGRAUS	UND	02	480,00	960,00
04	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 10 DEGRAUS TIPO CAVALETE:	UND	02	1.800,00	3.600,00
TOTAL GLOBAL					6.790,00


Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: Em 15 Dias Úteis, No Almoxarifado da FUNTELPA.

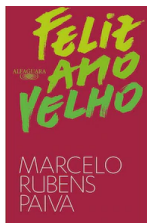
Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 23 de Fevereiro de 2022



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO
CPF nº 178.580.622-04

CASASBAHIA**Aproveite e leve também**

Livro - Feliz Ano Velho -
Marcelo Rubens Paiva

R\$ 38,32**Adicionar ao carrinho**

Escada Mor 5101 em
Alumínio com 3 Degraus

R\$ 109,90**Adicionar ao carrinho****Meu carrinho**

Escada Articulada 13 em 1 Botafogo ESC0292 – 3x4 12 Degraus

i Vendido e entregue por **Casas Bahia**

Entrega Normal em até 10 dias úteis: R\$ 51,62



Remover

R\$ 499,90

Escada Mor 5104 em Alumínio com 6 Degraus, Dobrável e com Fita de Segurança

i Vendido e entregue por **Casas Bahia**

Entrega Normal em até 10 dias úteis: R\$ 41,30



Remover

R\$ 199,90

Escada Articulada 13 em 1 Botafogo – 4x4 16 Degraus

i Vendido e entregue por **Casas Bahia**

Entrega Normal em até 10 dias úteis: R\$ 57,82



Remover

R\$ 559,90

Identificador de autenticação: 2CAD437.51F5.469.E575124D523596AB1F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 13



Escada de fibra de vidro 10 degraus 3,00 m modelo americana dupla - ESC10300

Vendido e entregue por **Dutra Máquinas****Entrega Normal em até 16 dias úteis: R\$ 386,12**

Remover

R\$ 1.124,75**Calcule o frete e prazo de entrega**

66045-645

**Calcular**

Usar minha localização

Normal

até 16 dias úteis**R\$ 536,86**[Confira as regras de entrega](#)**Cupom de desconto**

MEUDESCONTO

Utilizar

06 Produtos	R\$ 3.709,10
Frete	R\$ 536,86
Total	R\$ 4.245,96

Continuar a compra**Comprar mais produtos**

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

Identificador de autenticação: 2CAD437.51F5.469.E575124D523596AB1F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 13

PROPOSTA COMERCIAL

FATURADO PARA :
FUNTELPA -FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
ATT GABRIEL ASSUNÇÃO

PROPOSTA Nº	121/2022
DATA :	15/02/2022
PRAZO PROPOSTA	10 dias

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	001	ESCADA ARTICULADA ALUMINIO 12 DEGRAUS MARCA REISAN	890,00	890,00
02	001	ESCADA ARTICULADA ALUMINIO 16 DEGRAUS 4X4 MARCA REISAN	1.037,00	1.037,00
03	002	ESCADA ARTICULADA ALUMINIO 6 DEGRAUS MARCA W BERTOLO	587,00	1.174,00
04	002	ESCADA FIBRA 10 DEGRAUS TIPO CAVALETE MARCA ROTTERMAN	1.660,00	3.320,00
05				
06				
07				
TOTAL R\$				6.421,00
DESCONTO R\$				
TOTAL DO PEDIDO R\$				6.421,00

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA:
PRAZO DE ENTREGA : 15 dias
FRETE : CIF
COND. DE PAGAMENTO :
GARANTIA DO FABRICANTE:

At.
 Marlene Paiva
 Consultor de Vendas/Serviços



PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO



DATA:	segunda-feira, 7 de março de 2022
MAPA Nº:	2022/019
PROCESSO Nº:	2022/110460
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS.
DEMANDANTE:	COOTV

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						V A DE PAIVA ELETRONICOS ME		VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA)		V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						36.298.127/0001-86		33.041.260/0652-90		17.431.302/0001-17			
VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL			
1	1	UND	209059-7	344905208	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS.	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 589,37	R\$ 589,37	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 819,79	R\$ 819,79
2	1	UND	207949-6	344905212	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS.	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 649,37	R\$ 649,37	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 978,79	R\$ 978,79
3	2	UND	221112-2	344905212	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 06 DEGRAUS.	R\$ 587,00	R\$ 1.174,00	R\$ 289,37	R\$ 578,74	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 452,12	R\$ 904,25
4	2	UND	212914-0	344905242	ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS.	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00	R\$ 1.214,22	R\$ 2.428,44	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.558,07	R\$ 3.116,15
TOTAL GERAL						R\$ 6.421,00		R\$ 4.245,92		R\$ 6.790,00		R\$ 5.818,97	

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

EM 07/03/2022 08:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2ABAEEICF2508A93.1D6F90B8A75D318B.5BF35AF5E0F74B62.C9493FFAFADACD880 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2022/110460 – AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS**, solicitado pela **COOTV**. O mesmo encontra-se na fase de **Pesquisa de Mercado**.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica de Preço** junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N.º. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, para AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS, solicitado pela COOTV.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 110460

À DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **aquisição de 06 (seis) escadas** para uso nas dependências da Futelpa, em fase de Pesquisa de Mercado (Mapa Preço Médio nº 019/2022), conforme solicitação da COOTV, através do Memo. Nº 01/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2022	R\$ 5.818,97 2022ND00395
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA ND000 NO VALOR DE R\$ ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	FORNECEDOR	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	44.90.52		1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	819,79
2			1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	978,79
3			2	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	904,25
4			2	ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS	3.116,15
Total Equipamentos (Investimento)----->					5.818,97

Belém, 07 de março de 2022.

Maria Pinheiro Barbosa
Coord. Planejamento em exercício

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 07/03/2022 AS 11:39 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 07MAR2022 NUMERO : **2022ND00395**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 07MAR2022 DATA LANC.: 07MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 **4120008338E**
5.818,97

OBSERVACAO :

BLOQUEIO E ORÇAMENTO P/COMPRA DE 6 ESCADAS ARTICULADAS, CONFORME MAPA DE PREÇ
O MÉDIO 019/2022, POR SOLICITAÇÃO COOTV ATRAVES DO MEMO 001/2022, PROCESSO Nº
2022/110460.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 07MAR2022 AS 11:37 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Pinheiro Barbosa (Lei 11.419/2006)
EM 07/03/2022 11:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 11D8D6D76004408D.2175C0B3A2EAFD2.6B3AC1F34E6C8084.2842DF7B2A747B40

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 019/2022, para a **AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS**, conforme Memo. Nº 01/2022 solicitado pela COOTV.

Cristina Carmona
Diretora DAF

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022
PROCESSO Nº 2022/110460

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

MINUTA

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **XX de XXXXXX de 2022;**

HORA: **XX:XXhs;**

DURAÇÃO: **01 (uma) hora.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

- 1.1. **Aquisição de escadas articuladas diversas**, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. **Para suprir demanda dos setores da técnica e logística desta FUNTELPA.**

3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

- 3.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei n. 8.666/93.

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 3.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 4.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia.
- 4.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 5.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de

licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 5.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observa as condições:
 - 5.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
 - 5.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 6.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de **R\$ 5.818,97 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)**. Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
 - I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
 - 8.1.1. **Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 8.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 8.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 8.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 8.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 8.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 9.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.
 - 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 11.2. **Qualificação Técnica:**
 - 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 11.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 11.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.7. **Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.**

- 11.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

12. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

13. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338E;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	44.90.52;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

16. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA n.º 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA n.º 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE n.º 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei n.º 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 - b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 - c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
- 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;
- 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

21. É VEDADO À CONTRATADA

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

22. CONDIÇÕES FINAIS

23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de 2022.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2022/110460

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de escadas articuladas de alumínio e tipo cavalete de fibra, conforme especificações e exigências deste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para suprir demanda dos setores da técnica e logística desta FUNTELPA.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO E/OU PROFISSIONAL, EXPANSIVO, ARTICULADA COM 13 POSIÇÕES, PESO SUPORTÁVEL DE 150 KG, CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, SENDO RECICLÁVEL, ALTURA DO CHÃO AO ÚLTIMO DEGRAU DE MODO EXTENSIVO 339 CM – MODO PINTOR 163 CM – MODO ANDAIME 86 CM DE COMPRIMENTO COM DISTÂNCIA DO DEGRAU 28 CM. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA EUROPEIA EN131, TENDO GARANTIA DE 12 MESES.</p> <p>OBS.: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA NO MODO EXTENSIVA, DIMENSÕES DA ESCADA ABERTA 628 X 1240 X 1720 MM EM V E DIMENSÕES DA ESCADA FECHADA 408 X 270 X 940 MM. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 PLATAFORMAS.</p>	UND	1
2	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 04 X 04 COM 16 DEGRAUS, PESO SUPORTÁVEL DE 150 KG, PINTOR 1,67 CM, ALTURA ESTENDIDA 4,48 M, ALTURA FECHADA 1.21 M, ANDAIME 1.26 M DE COR ALUMÍNIO.</p>	UND	1
3	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 06 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, DOMÉSTICO, POSIÇÃO TESOURA, ALTURA FECHADA 1,9 CM, DOBRÁVEL, PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG, QUANTIDADE DE POSIÇÕES 06, PÉS ANTIDERRAPANTE, INCLUI PLATAFORMA, DEGRAUS EM FORMA DE D, ALTURA MÁXIMA DA ESCADA (TESOURA) 1,78 M, LARGURA 46 CM, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E TRAVA DE SEGURANÇA. NECESSITA DE CERTIFICADO INMETROS.</p>	UND	2
4	<p>ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO, 10 DEGRAUS MODELO CAVALETE. A ESTRUTURA DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 120 KG, DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA MANUTENÇÃO, COM DEGRAUS REFORÇADOS.</p>	UND	2

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos de forma imediata mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma **IMEDIATA** após emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou em até 15 dias após o envio da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 6.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 6.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 6.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 6.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 6.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº **2022/110460**

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Prezada Gerente,

Com base do Termo de Referência preliminar anexado no início deste PAE, Memorando nº 01/2022 COOTV-FUNTELPA e novo Termo de Referência, conforme seq. n.º 01, 03 e 07, respectivamente, retorno os autos a esta GRM, para análise e manifestação quanto ao **Termo de Referência do Edital** em anexo na seq. n.º 019 deste PAE (MINUTA: pág n.º 07), para aquisição do material solicitado.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Após análise informo estar de acordo com a minuta.

Atenciosamente
Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

À COOTV

Prezado Coordenador,

Com base do Termo de Referência preliminar anexado no início deste PAE, Memorando nº 01/2022 COOTV-FUNTELPA e novo Termo de Referência, conforme seq. n.º 01, 03 e 07, respectivamente, retorno os autos a esta COOTV, para análise e manifestação quanto ao **Termo de Referência do Edital** em anexo na seq. n.º 019 deste PAE (MINUTA: pág n.º 07), para aquisição do material solicitado.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Após análise informo estar de acordo com a minuta.

Atenciosamente,
Francisco Gonçalves
COOTV

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, MINUTA (seq. n.º 019 deste PAE) de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2022/110460**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/110460.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. **PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE ESCADAS ARTICULADAS DIVERSAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993 ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para **AQUISIÇÃO DE ESCADAS ARTICULADAS DIVERSAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 01/2022 COOTV-FUNTELPA Belém, 28 de janeiro de 2022 (seq. 3);
- b) Autorizo do Presidente para formalização de pesquisa mercadológica (seq. 5);
- c) Termo de Referência (seq. 7);
- d) Propostas (seq. 13);
- e) Mapa comparativo de preços (seq. 14);
- f) Dotação orçamentária (seq. 17);
- g) Minuta do Edital (seq. 19);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº**



8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se

que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da aquisição de crachá de identificação funcional acompanhado de cordão e porta crachá para os funcionários da Funtelpa, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 10 de março de 2022.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/33665/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará no dia 08 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/33507/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé-Miri no dia 10 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 21 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/38041/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé-Miri no dia 10 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 22 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/37881/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará no dia 08 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 23 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/37936/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Izabel do Pará no dia 09 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/57603/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5721329

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/57603/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 752330

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2022:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂNDIDO GARCIA NETO

Presidente em exercício

Protocolo: 752092

CONTRATO

**CONTRATO N.º 001/2022
PROCESSO N.º 2021/1467374
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Objeto: Locação do teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e exposições para o evento de lançamento do Campeonato Paraense de Futebol Profissional Masculino 1ª Divisão – Parazão Banpará 2022.

Valor Global: R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022

Vigência: 23/01/2022 a 25/01/2022

Fiscal do Contrato: Harynna Gomes De Araújo Reis- Nº Matricula: 5960284/1

Suplente de Fiscal: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo – Nº Matricula: 8400561/3

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0261

PI: 4200008338C

Contratado (a): PARÁ 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, Bairro do Reduto –

CEP: 66010-020, Belém – Pará

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente em exercício FUNTELPA

Protocolo: 752396

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de termo de Contrato nº 001/2022, veiculada no dia 07 de janeiro de 2022, edição 34.832, pág.

37, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 752392

Identificador de autenticação: 8E82E06.83E9.2E2.86922D7E8E968E2E29E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

NN°doPPbbccooôôô:202211307E0 Anexo/Sequencial: 86

ASSINANTE: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA - RUA DO SODRE, 111 - BELÉM - PA - CEP: 66010-020 - FONE: (011) 3222-0000 FAX: (011) 3222-0001 E-MAIL: fuf@fufpa.gov.br

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2022
PROCESSO Nº 2022/110460**

**Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.**

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **10 de março de 2022;**

HORA: **15:00hs;**

DURAÇÃO: **01 (uma) hora.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de escadas articuladas diversas, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. Para suprir demanda dos setores da técnica e logística desta FUNTELPA.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

- 3.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei n. 8.666/93.

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 3.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 4.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa n.º 40/2020 do Ministério da Economia.
- 4.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 5.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 5.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observadas as condições:
- 5.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
- 5.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 6.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de R\$ 5.818,97 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
- I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
- II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
- III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 8.1.1. Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 8.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 8.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.

- 8.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 8.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 9.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.

- 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.

11.2. Qualificação Técnica:

- 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
 - 11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
 - 11.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
 - 11.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
 - 11.7. **Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.**
 - 11.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

12. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

13. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
 - 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
 - 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338E;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	44.90.52;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

16. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
 - 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março

de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei nº 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
 - 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
 - a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 - b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 - c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
 - 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
 - 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;
 - 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

21. É VEDADO À CONTRATADA

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

22. CONDIÇÕES FINAIS

23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 10 de março de 2022.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2022/110460

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de escadas articuladas de alumínio e tipo cavalete de fibra, conforme especificações e exigências deste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para suprir demanda dos setores da técnica e logística desta FUNTELPA.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO E/OU PROFISSIONAL, EXPANSIVO, ARTICULADA COM 13 POSIÇÕES, PESO SUPORTÁVEL DE 150 KG, CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, SENDO RECICLÁVEL, ALTURA DO CHÃO AO ÚLTIMO DEGRAU DE MODO EXTENSIVO 339 CM – MODO PINTOR 163 CM – MODO ANDAIME 86 CM DE COMPRIMENTO COM DISTÂNCIA DO DEGRAU 28 CM. PRODUZIDA DE ACORDO COM A NORMA EUROPEIA EN131, TENDO GARANTIA DE 12 MESES.</p> <p>OBS.: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA NO MODO EXTENSIVA, DIMENSÕES DA ESCADA ABERTA 628 X 1240 X 1720 MM EM V E DIMENSÕES DA ESCADA FECHADA 408 X 270 X 940 MM. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 PLATAFORMAS.</p>	UND	1
2	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 04 X 04 COM 16 DEGRAUS, PESO SUPORTÁVEL DE 150 KG, PINTOR 1,67 CM, ALTURA ESTENDIDA 4,48 M, ALTURA FECHADA 1.21 M, ANDAIME 1.26 M DE COR ALUMÍNIO.</p>	UND	1
3	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 06 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, DOMÉSTICO, POSIÇÃO TESOURA, ALTURA FECHADA 1,9 CM, DOBRÁVEL, PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG, QUANTIDADE DE POSIÇÕES 06, PÉS ANTIDERRAPANTE, INCLUI PLATAFORMA, DEGRAUS EM FORMA DE D, ALTURA MÁXIMA DA ESCADA (TESOURA) 1,78 M, LARGURA 46 CM, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E TRAVA DE SEGURANÇA. NECESSITA DE CERTIFICADO INMETROS.</p>	UND	2
4	<p>ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS:</p> <p>ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO, 10 DEGRAUS MODELO CAVALETE. A ESTRUTURA DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 120 KG, DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA MANUTENÇÃO, COM DEGRAUS REFORÇADOS.</p>	UND	2

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos de forma imediata mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma **IMEDIATA** após emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou em até 15 dias após o envio da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
 - 5.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - 5.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - 5.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - 5.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - 5.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 5.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 6.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 6.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 6.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 6.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 6.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 6.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2022/110460

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

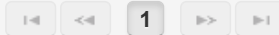
Nº/Exercício: 010 / 2022

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 10/2022</p> <p>Objeto: Aquisição de escadas articuladas de alumínio e tipo cavalete de fibra, conforme especificações e exigências deste edital e seus anexos.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 10/03/2022 15:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/</p>	P
---	---	---

Página 1 de 1



Ação Finalizar compra direta Cancelar compra direta Retornar para recebimento de lances Imprimir Abrir lote

Página Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - LOTE ÚNICO Cancelar lote

Situação	Em análise de lances	Lance vencedor	R\$ 4.830,00	Economia (valor de referência)	R\$ 988,96 / 17,0 %
Valor de referência	R\$ 5.818,96	Lance negociado	R\$ 4.830,00	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME				

Lances Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	10/03/2022 16:56:53	R\$ 4.830,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	10/03/2022 16:56:24	R\$ 4.839,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> V A DE PAIVA ELETRONICOS	10/03/2022 16:08:28	R\$ 5.554,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10/03/2022 15:09:57	R\$ 5.775,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 988,96 (17,0%)

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

Valor total da compra direta R\$ 4.830,00

CHAT

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
 Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 29
 RUF-SuizFIPXMNJ21070WAndkA4BUHfu...

Antonio Ailton da Cruz Uchôa-ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66 - INS. EST. 155762303 - INSC. MUNICIPAL: 13764
TV. DAS ADALIAS, Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES - BENEVIDES-PA - CEP: 68.795-000
Celular/WhatsApp: (91) 9 9619 4138 - email: ailtonuchoa@yahoo.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2022 / PROCESSO Nº 2022/110460

PROPOSTA DE PREÇOS						
IT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	M/F	UNIT	QTD	UNIT	TOTAL
1	Escada multifuncional de alumínio 4 x 3 com 12 degraus 13 em 1, capacidade: 150 kg - ESC0292 Marca: Botafogo (conforme catalogo anexo)	Boatafogo	UND	1	550,00	550,00
2	Escada multifuncional de alumínio 4 x 4 com 16 degraus 13 em 1, capacidade: 150 kg - ESC0293 Marca: Botafogo (conforme catalogo anexo)	Boatafogo	UND	1	680,00	680,00
3	Escada Alumínio tipo Tesoura 6 Degraus, capacidade 120 kg - ESC0065 Marca: Botafogo (conforme catalogo anexo)	Boatafogo	UND	2	400,00	800,00
4	Escada de Fibra de Vidro Tesoura Duplo Acesso 10 degraus TAF-10 Marca: Síntese (conforme catalogo anexo)	Síntese	UND	2	1.400,00	2.800,00
Total da Proposta: quatro mil e oitocentos e trinta reais.						4.830,00

1 - DADOS BANCÁRIOS: BANPARÁ - AG: 26 - C/C: 5302986

2 - Validade da Proposta: 60 (noventa) dias

3 - Prazo de Entrega do Material: 15 dias, após Nota de Empenho,

4 - Forma de Pagamento: Empenho - 30 (trinta) dias

5 - Local de Entrega do Material: Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação.

6 - Garantia dos Materiais: 12 meses

7 - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

8-Declaramos ciência e aceitação das condições do Edital e seus Anexos.

Benevides-PA ,10 de março de 2022

ANTONIO AILTON DA CRUZ
UCHOA:28564781000166
000166

Assinado de forma digital por ANTONIO AILTON DA CRUZ
UCHOA:28564781000166
Dados: 2022.03.10 18:08:42 -03'00'

Antonio Ailton da Cruz Uchôa

CPF: 590.708.112-00

Administrador

Escada multifuncional de alumínio 4 x 3 com 12 degraus 13 em 1 - ESC0292 Marca: Botafogo



Descrição:

A Escada multifuncional de alumínio 4 x 3 com 12 degraus 13 em 1 ESC0292 da Botafogo é extremamente versátil, leve e fácil de transportar. Pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em A, andaime e outras dez posições. Suas articulações tem travamento automático. Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato, sapatas emborrachadas, e sua carga máxima de trabalho é de 150 Kg

Características:

- Material: Alumínio
- Capacidade: 150 Kg
- Escada extensiva: 12 degraus
- A escada articulada 3 x 4 possui 4 partes com 3 degraus
- Na posição 10, recomenda-se o uso de plataforma para melhor distribuição do peso.

Especificações:

Material: Alumínio

Capacidade: 150 Kg

Escada extensiva: 12 degraus

Altura máxima (m): 3,23

Altura fechada (m): 0,89

Altura formato pintor (m): 1,45

Altura andaime (m): 0,87



Escada multifuncional de alumínio 4 x 4 com 16 degraus 13 em 1 - ESC0293 Marca: Botafogo



Descrição:

Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio Botafogo

Características da Ferramenta

A Escada Articulada é extremamente versátil, leve e fácil de transportar.

Pode ser usada como Escada de encosto, Escada de pintor em A, andaime e outras dez posições.

Suas articulações têm travamento automático. Possui extensão lateral para maior estabilidade, Degraus antiderrapantes com maior área de contato, sapatas emborrachadas, e sua carga máxima de trabalho é de 150 Kg

Imagem Meramente Ilustrativa

Dados Técnicos

Tamanho fechado (LxCxH): 38,4 x 27,2 x 122,1 (cm)

Peso: 12,90 Kg

Peso máximo suportado: 150 kg

Altura da escada: Estendida: 4,51m - Fechada: 1,26m - Pintor: 2,15m - Andaime: 1,12m

Acompanha

1un. Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio Botafogo

Garantia

12 meses pelo fabricante.

Escada Botafogo ESC0065 Alumínio 6 Degraus



Características do produto:

Modelo: 6 degraus

Cor: Prata

Fornecedor: Botafogo

Marca: Botafogo

Peso Máximo Suportado: 120 Kg

Informações Adicionais:

Escada em alumínio para uso doméstico. Leve e prática, é essencial para o dia-a-dia. Com apenas 10 cm quando dobrada é bem fácil de guardar. Seu patamar de polipropileno de alta resistência dá segurança para o trabalho diário.

Dimensões do produto:

(AxLxC): 191 x 45 x 10,5 cm

Peso: 3,63 kg

Dimensões do produto (Embalado):

(AxLxC): 191 x 45 x 40,2 cm

Peso: 15,13 kg

Garantia: 12 meses

Fornecedor: Botafogo



Escada de Fibra de Vidro Tesoura Duplo Acesso TAF-10



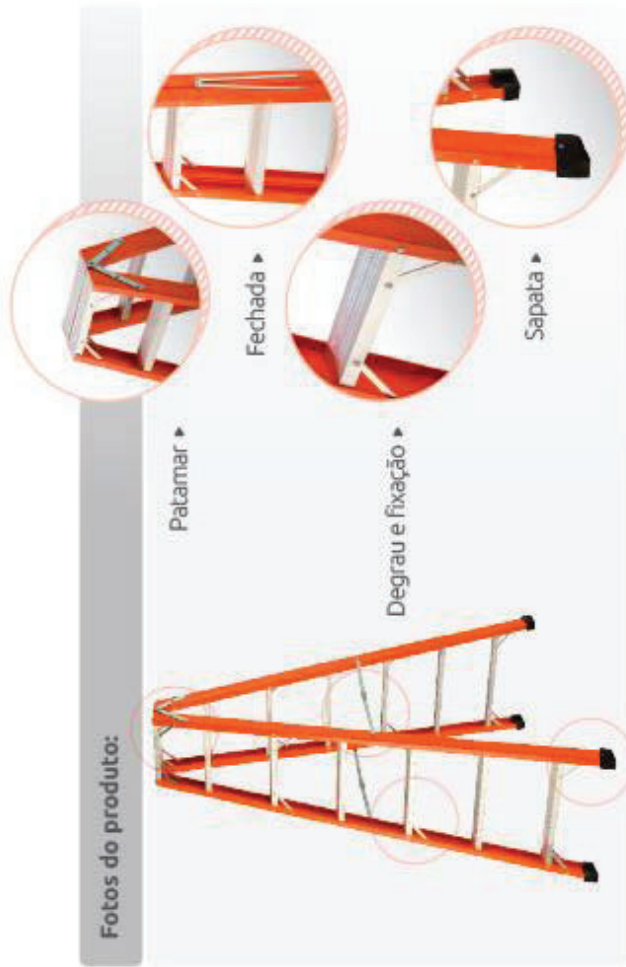
Descrição

- Escada em fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso.
- Degraus planos em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes.
- Duplo acesso.

Tesoura

Alumínio/Fibra de Duplo Acesso

Modelo da Escada	Degraus	Peso Total (kg)	Cp Comprimento do Perfis (m)	Dimensão LxA(m)
TAF-02	2	4,5	0,52	0,38x0,48
TAF-03	3	5,7	0,80	0,40x0,75
TAF-04	4	7,1	1,08	0,43x1,01
TAF-05	5	8,4	1,36	0,46x1,27
TAF-06	6	9,7	1,64	0,49x1,53
TAF-07	7	11,0	1,92	0,52x1,80
TAF-08	8	12,7	2,20	0,54x2,06
TAF-09	9	14,0	2,48	0,57x2,32
TAF-10	10	15,4	2,76	0,60x2,59
TAF-11	11	16,9	3,04	0,63x2,85
TAF-12	12	19,2	3,32	0,66x3,11
TAF-13	13	20,7	3,60	0,68x3,37
TAF-14	14	22,2	3,88	0,71x3,64
TAF-15	15	24,4	4,16	0,74x3,90
TAF-16	16	25,9	4,44	0,77x4,16
TAF-17	17	27,6	4,72	0,80x4,42
TAF-18	18	29,2	5,00	0,82x4,69



SÍNTESE
ESCADAS

Rua Clemente de Faria, 140, Distrito Industrial Vista Alegre
Cep: 33.400-334, Telefone:(31) 3629-1000, Lagoa Santa - Minas Gerais
Email: vendas@sinteseonline.com

FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Prezada Gerente,

Retorno os autos do **Processo n.º 2022/110460** junto a proposta comercial do primeiro colocado da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 010/2022** para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA;
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da proposta comercial apresentada.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Informo estar de acordo com o material cotado.

Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

À COOTV

Prezado Coordenador,

Retorno os autos do **Processo n.º 2022/110460** junto a proposta comercial (seq. n.º 030 deste PAE) do primeiro colocado da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 010/2022** para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA;
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da proposta comercial apresentada.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC
De acordo com o material cotado.

Francisco Gonçalves
COOTV

Ação

Página

1 - LOTE ÚNICO

Situação **Encerrado** Lance vencedor **R\$ 4.830,00** Economia (valor de referência) **R\$ 988,96 / 17,0 %**
 Valor de referência **R\$ 5.818,96** Lance negociado **R\$ 0** Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**
 Empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME**

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input type="checkbox"/> ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	10/03/2022 16:56:53	R\$ 4.830,00		

Produto	Quantidade	Valor de referência	Marca	Modelo	Valor unitário
ESCADA DE ALUMINIO,ARTIC.,MULTIF.4X3,12 DEGRAUS,3,37M,150K	1,00 / UND	R\$ 819,79	BOTAFOGO	ESC0292	R\$ 550,00
ESCADA DE ALUMINIO,MULTIF.4X4,16 DEGRAUS,8 POS.,4,71M,150KG	1,00 / UND	R\$ 978,79	BOTAFOGO	ESC0293	R\$ 680,00
ESCADA DE ALUMINIO,ARTICULAVEL,DOBRAVEL,F.SEG.,6 DEG.,120KG	2,00 / UND	R\$ 452,12	BOTAFOGO	ESC0065	R\$ 400,00
ESCADA DE FIBRA DE VIDRO,DUPLA,10 DEGRAUS,3M,CARGA P/120KG	2,00 / UND	R\$ 1.558,07	SÍNTESE	TAF-10	R\$ 1.400,00

<input type="checkbox"/> NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	10/03/2022 16:56:24	R\$ 4.839,00		
<input type="checkbox"/> V A DE PAIVA ELETRONICOS	10/03/2022 16:08:28	R\$ 5.554,00		
<input type="checkbox"/> V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	10/03/2022 15:09:57	R\$ 5.775,00		

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 988,96 (17,0%)

Valor total da compra direta R\$ 4.830,00

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) EM 14/03/2022 13:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FASE57C90F6CDDCC.3DB485DA42704D5E.91805062219E460E.D36CC5E122DBE3C

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2022/110460
- Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 10/03/2022 15:00:00
- Data de encerramento de lances: 10/03/2022 17:01:25
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	ESCADA DE ALUMINIO,ARTIC.,MULTIF.4X3,12 DEGRAUS,3,37M,150K	1,00	UND
2	ESCADA DE ALUMINIO,MULTIF.4X4,16 DEGRAUS,8 POS.,4,71M,150KG	1,00	UND
3	ESCADA DE ALUMINIO,ARTICULAVEL,DOBRAVEL,F.SEG.,6 DEG.,120KG	2,00	UND
4	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO,DUPLA,10 DEGRAUS,3M,CARGA P/120KG	2,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 14/03/2022 11:53:32

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Identificador de autenticação: 59B550A.3957.939.C892A24E79A06B97E0

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 36

Lista de empresas participantes**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2022/110460**Situação:** Finalizado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS

Código	Razão social	CNPJ
31996	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117
33418	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	28564781000166
33998	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	07041480000188
34254	V A DE PAIVA ELETRONICOS	36298127000186

EM 14/03/2022 13:53 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: DDAE9075C7CCADD2.B834B237D5944F5B.8FF41668A3BDF83C.BF55858C5E8B8B3D5

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2022/110460

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 10/03/2022 15:00:00 | Término dos lances: 10/03/2022 17:01:25

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0051-03/2022 - 1, 0051-03/2022 - 2, 0051-03/2022 - 3, 0051-03/2022 - 4				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 5.818,96	Valor negociado pelo lote	R\$ 4.830,00		
Economia	R\$ 989,00	Porcentagem de economia	17,0%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	10/03/2022 16:56:53	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 4.830,00	Válido
	10/03/2022 16:56:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.839,00	Válido
	10/03/2022 16:08:28	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	R\$ 5.554,00	Válido
	10/03/2022 15:09:57	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 5.775,00	Válido
	10/03/2022 15:12:04	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	R\$ 5.771,00	Válido
	10/03/2022 15:52:38	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.770,00	Válido
	10/03/2022 15:56:57	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	R\$ 5.750,00	Válido
	10/03/2022 15:57:12	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.700,00	Válido
	10/03/2022 15:58:14	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	R\$ 5.690,00	Válido
	10/03/2022 15:59:33	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.660,00	Válido
	10/03/2022 16:01:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.658,00	Válido
	10/03/2022 16:01:46	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.620,00	Válido
	10/03/2022 16:02:33	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.618,00	Válido
	10/03/2022 16:03:02	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.600,00	Válido
	10/03/2022 16:03:44	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.598,00	Válido
	10/03/2022 16:04:11	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.596,00	Válido
	10/03/2022 16:04:42	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.588,00	Válido
	10/03/2022 16:05:11	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.560,00	Válido
	10/03/2022 16:06:27	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.558,00	Válido
	10/03/2022 16:07:07	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.557,00	Válido
	10/03/2022 16:08:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.556,00	Válido

10/03/2022 15:07:31	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.777,00	Válido
10/03/2022 15:09:28	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.776,00	Válido
10/03/2022 16:08:55	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.553,00	Válido
10/03/2022 16:09:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.552,00	Válido
10/03/2022 16:09:50	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.551,00	Válido
10/03/2022 16:11:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.550,00	Válido
10/03/2022 16:11:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.549,00	Válido
10/03/2022 16:12:55	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.547,00	Válido
10/03/2022 16:13:24	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.546,00	Válido
10/03/2022 16:14:11	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.545,00	Válido
10/03/2022 16:14:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.544,00	Válido
10/03/2022 16:15:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.543,00	Válido
10/03/2022 16:15:46	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.520,00	Válido
10/03/2022 16:19:32	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.518,00	Válido
10/03/2022 16:20:05	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.480,00	Válido
10/03/2022 16:23:07	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.476,00	Válido
10/03/2022 16:23:36	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.470,00	Válido
10/03/2022 16:24:54	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.464,00	Válido
10/03/2022 16:25:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.460,00	Válido
10/03/2022 16:26:48	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.434,00	Válido
10/03/2022 16:27:33	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.430,00	Válido
10/03/2022 16:28:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.384,00	Válido
10/03/2022 16:28:53	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.380,00	Válido
10/03/2022 16:29:49	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.354,00	Válido
10/03/2022 16:30:20	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.300,00	Válido
10/03/2022 16:31:28	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.294,00	Válido
10/03/2022 16:31:51	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.290,00	Válido
10/03/2022 16:32:36	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.264,00	Válido
10/03/2022 16:33:12	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.260,00	Válido
10/03/2022 16:35:07	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.234,00	Válido
10/03/2022 16:35:57	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.230,00	Válido
10/03/2022 16:36:53	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.214,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ebersson Rodrigues de Assis (Lei 11.419/2006) EM 14/03/2022 13:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4B64E02D7C497A6.D877A44C42DE6576.AA1D4E2FDC426F68.BFEE7C5510F1AD20

10/03/2022 16:37:27	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.200,00	Válido
10/03/2022 16:38:55	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.194,00	Válido
10/03/2022 16:39:28	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.150,00	Válido
10/03/2022 16:41:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.144,00	Válido
10/03/2022 16:42:07	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.100,00	Válido
10/03/2022 16:44:01	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.084,00	Válido
10/03/2022 16:44:45	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 5.000,00	Válido
10/03/2022 16:47:02	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.994,00	Válido
10/03/2022 16:47:27	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 4.990,00	Válido
10/03/2022 16:48:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.984,00	Válido
10/03/2022 16:48:57	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 4.900,00	Válido
10/03/2022 16:51:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.884,00	Válido
10/03/2022 16:52:10	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 4.880,00	Válido
10/03/2022 16:53:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.864,00	Válido
10/03/2022 16:53:55	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	R\$ 4.840,00	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
10/03/2022 15:04:08	Coordenador	Boa tarde.
10/03/2022 15:57:12	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:02:12. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 15:59:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:04:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:01:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:06:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:04:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:09:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:06:27	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:11:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:08:29	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:13:29. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:11:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:16:18. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:13:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:18:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:15:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:20:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:19:32	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:24:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:23:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:28:08. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:25:39	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:30:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

10/03/2022 16:28:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:33:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:31:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:36:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:35:07	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:40:07. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:37:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:42:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:39:29	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:44:29. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:42:07	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:47:07. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:44:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:49:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:47:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:52:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:51:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:56:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:53:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:58:56. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:56:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 17:01:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 17:01:50	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
10/03/2022 17:01:50	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
10/03/2022 17:08:27	Coordenador	À empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME, encaminhar proposta comercial, CATALOGOS de demais documentações exigidas no edital deste certame.
10/03/2022 17:12:11	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME (Forn. 31)	OK!
14/03/2022 11:52:22	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 5.818,96
Valor negociado total	R\$ 4.830,00
Economia total	R\$ 988,96

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2022/110460
Nº do edital: 010
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVERSAS

Início dos lances: 10/03/2022 15:00:00
Término dos lances: 10/03/2022 17:01:25

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 5.818,96
Valor negociado do lote: R\$ 4.830,00
Economia: R\$ 988,96 **Porcentagem:** 17,00
Empresa: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
10/03/2022 16:56:53	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	4.830,00	Válido
10/03/2022 16:56:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	4.839,00	Válido
10/03/2022 16:53:55	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	4.840,00	Válido
10/03/2022 16:53:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	4.864,00	Válido
10/03/2022 16:52:10	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	4.880,00	Válido
10/03/2022 16:51:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	4.884,00	Válido
10/03/2022 16:48:57	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	4.900,00	Válido
10/03/2022 16:48:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	4.984,00	Válido
10/03/2022 16:47:27	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	4.990,00	Válido
10/03/2022 16:47:02	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	4.994,00	Válido
10/03/2022 16:44:45	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.000,00	Válido
10/03/2022 16:44:01	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.084,00	Válido
10/03/2022 16:42:07	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.100,00	Válido

10/03/2022 16:41:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.144,00	Válido
10/03/2022 16:39:28	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.150,00	Válido
10/03/2022 16:38:55	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.194,00	Válido
10/03/2022 16:37:27	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.200,00	Válido
10/03/2022 16:36:53	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.214,00	Válido
10/03/2022 16:35:57	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.230,00	Válido
10/03/2022 16:35:07	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.234,00	Válido
10/03/2022 16:33:12	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.260,00	Válido
10/03/2022 16:32:36	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.264,00	Válido
10/03/2022 16:31:51	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.290,00	Válido
10/03/2022 16:31:28	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.294,00	Válido
10/03/2022 16:30:20	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.300,00	Válido
10/03/2022 16:29:49	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.354,00	Válido
10/03/2022 16:28:53	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.380,00	Válido
10/03/2022 16:28:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.384,00	Válido
10/03/2022 16:27:33	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.430,00	Válido
10/03/2022 16:26:48	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.434,00	Válido
10/03/2022 16:25:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.460,00	Válido
10/03/2022 16:24:54	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.464,00	Válido
10/03/2022 16:23:36	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.470,00	Válido
10/03/2022 16:23:07	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.476,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO: (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2022 13:52 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: JDF3B2800BC630F7FAFA8DF6E96199.744015D50EB99CF1.C458D2E220D5B667

10/03/2022 16:20:05	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.480,00	Válido
10/03/2022 16:19:32	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.518,00	Válido
10/03/2022 16:15:46	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.520,00	Válido
10/03/2022 16:15:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.543,00	Válido
10/03/2022 16:14:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.544,00	Válido
10/03/2022 16:14:11	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.545,00	Válido
10/03/2022 16:13:24	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.546,00	Válido
10/03/2022 16:12:55	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.547,00	Válido
10/03/2022 16:11:37	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.549,00	Válido
10/03/2022 16:11:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.550,00	Válido
10/03/2022 16:09:50	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.551,00	Válido
10/03/2022 16:09:25	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.552,00	Válido
10/03/2022 16:08:55	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.553,00	Válido
10/03/2022 16:08:28	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	5.554,00	Válido
10/03/2022 16:08:18	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.556,00	Válido
10/03/2022 16:07:07	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.557,00	Válido
10/03/2022 16:06:27	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.558,00	Válido
10/03/2022 16:05:11	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.560,00	Válido
10/03/2022 16:04:42	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.588,00	Válido
10/03/2022 16:04:11	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.596,00	Válido
10/03/2022 16:03:44	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.598,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO: (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2022 13:52 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 3D93B2800BC6380F.IFAFA8DF6E96199.744015D50EB99CFI.C458B2B220D5B667

10/03/2022 16:03:02	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.600,00	Válido
10/03/2022 16:02:33	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.618,00	Válido
10/03/2022 16:01:46	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.620,00	Válido
10/03/2022 16:01:24	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.658,00	Válido
10/03/2022 15:59:33	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.660,00	Válido
10/03/2022 15:58:14	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	5.690,00	Válido
10/03/2022 15:57:12	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.700,00	Válido
10/03/2022 15:56:57	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	5.750,00	Válido
10/03/2022 15:52:38	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.770,00	Válido
10/03/2022 15:12:04	36298127000186	V A DE PAIVA ELETRONICOS	5.771,00	Válido
10/03/2022 15:09:57	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	5.775,00	Válido
10/03/2022 15:09:28	07041480000188	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.776,00	Válido
10/03/2022 15:07:31	28564781000166	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	5.777,00	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
10/03/2022 15:04	Coordenador	Boa tarde.
10/03/2022 15:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:02:12. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 15:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:04:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:06:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:04	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:09:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

10/03/2022 16:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:11:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:13:29. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:11	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:16:18. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:18:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:15	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:20:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:19	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:24:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:28:08. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:30:39. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:33:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:36:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:40:07. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:37	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:42:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:39	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:44:29. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:42	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:47:07. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:44	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:49:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:47	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:52:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2022 13:52 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 3D93B2800BC6380F.IFAFA8DF6E96199.744015D50EB99CF1.C458D2B220D5B667

10/03/2022 16:51	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:56:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:53	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 16:58:56. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 16:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 10/03/2022 17:01:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
10/03/2022 17:01	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
10/03/2022 17:01	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
10/03/2022 17:08	Coordenador	À empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME, encaminhar proposta comercial, CATALOGOS de demais documentações exigidas no edital deste certame.
10/03/2022 17:12	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME (Forn. 31)	OK!
14/03/2022 11:52	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME como fornecedor ganhador.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2022 13:52 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 3D93B2800BC6380F.1FAFA8DF6896199.744015D5050EB99CF1.C458D2B220D5B667



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**
CNPJ: **28.564.781/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:23 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **BA84.7D9A.A07C.7827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 14/03/2022 13:53 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
7088AC390456EB4A.35D1348662CDA153.7416F3F5A8C37A4A.5F1DD47E78A990AB - Aut. Assinatura: 7088AC390456EB4A.35D1348662CDA153.7416F3F5A8C37A4A.5F1DD47E78A990AB

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**Inscrição Estadual:** 15.576.230-3**CNPJ:** 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:13 do dia 23/11/2021**Válida até:** 22/05/2022**Número da Certidão:** 702021081167315-2**Código de Controle de Autenticidade:**
C6722822.6EDDF082.1844661C.E7B39EEC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Inscrição Estadual: 15.576.230-3
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:13 do dia 23/11/2021

Válida até: 22/05/2022

Número da Certidão: 702021081167316-0

Código de Controle de Autenticidade:
89E1F152.E695D074.E03B84F9.6578C541

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0004453**

Informações do Contribuinte			
CÓD. CONTRIBUINTE 24911	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA	CPF/CNPJ 28.564.781/0001-66	
Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO TRAVESSA DAS ADALIAS	NÚMERO 87 A	Nº DO CEP 68795000	BAIRRO FLORES
MUNICÍPIO BENEVIDES	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
NOME DO REQUERENTE ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA	Nº. DOCUMENTO 28.564.781/0001-66	OBSERVAÇÕES	
FINALIDADE DA CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL			

Data de Emissão: 03/01/2022**Data de Validade: 03/04/2022**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo , protocolado neste DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, **CERTIFICO não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débitos lançado de IPTU e outros quaisquer impostos e taxas vencidos até a presente data,** ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

FINALIDADE ESPECÍFICA: REGULARIDADE FISCAL

Benevides-Pa, 03 de JANEIRO de 2022

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA:94986240200
Assinado de forma digital por ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA:94986240200
Dados: 2022.01.03 09:34:18 -03'00'

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assessoria Tributária

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.564.781/0001-66
Razão Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Endereço: TV DS ADALIAS 87A CASA / DAS FLORES / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2022 a 18/03/2022

Certificação Número: 2022021701375696110142

Informação obtida em 22/02/2022 15:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM 14/03/2022 13:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 708EAC390456EB4A.35D1348662CDAL53.7416F3F5A8C37A4A..5F1DD47E78A990AB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Certidão nº: 54660344/2021

Expedição: 23/11/2021, às 17:10:18

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.564.781/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 74F345A.8AE4.F85.E8DE573EC9836C4107

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 40

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.564.781/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2017
NOME EMPRESARIAL ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARA COMERCIAL UCHOA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV DAS ADALIAS	NÚMERO 87A	COMPLEMENTO CASA
CEP 68.795-000	BAIRRO/DISTRITO DAS FLORES	MUNICÍPIO BENEVIDES
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ailtonuchoa@yahoo.com.br	
TELEFONE (91) 9619-4138		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **12:15:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



186909233

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
PROTOCOLO	186909233 - 20/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15802383893
CNPJ 28.564.781/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018
SOB N: 20000553084

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2022 13:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7088AC390456EB4A.35D1348662CDAL153.7416F3F5A8C37A4A.5F1DD47E78A990AB



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

20/02/2018

1

Certifico o Registro em 20/02/2018
Arquivamento 20000553084 de 20/02/2018 Protocolo 186909233 de 20/02/2018
Nome da empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA NIRE 15802383893
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 89778910370101



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2210400859

NOME
ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2779276 SSP/PA

CPF
 590.708.112-00

DATA NASCIMENTO
 18/07/1974

FILIAÇÃO
AMADEU MARTINS UCHOA
MARIA IVONE DA CRUZ UCHOA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
05261094104

VALIDADE
22/04/2029

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Antonio Ailton C. Uchoa*

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/04/2021

Assinatura do Emissor: *Daniilo Lima Costa*

45146696249
 PA284410160

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2210400859

PARÁ

EM 14/03/2022 13:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7088AC390456EB4A.35D1348662CDAL153.7416F3F5A8C37A4A.5F1DD47E78A990AB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

RYKA Comércio e Serviço Ltda-ME.

CNPJ: 83.581.827/0001-63 - Insc. Est. : 15.173.697-9 - Insc. Municipal 118.549-3

TRAV. 14 de Abril, 1463 CEP: 66063-005 - Belém - Pará

Fone/Fax: (91) 3225.5798 - email: rykacomercio@yahoo.com.br

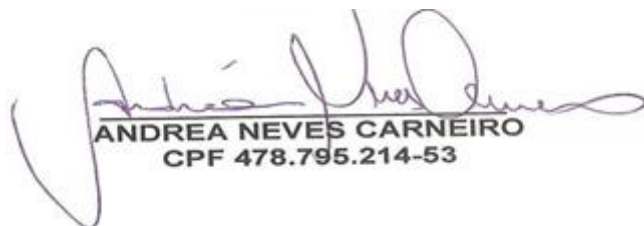
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devido fins que a empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME**, com sede à Travessa das Adalias, Nº 87a, Bairro: Flores, Benevides-Pará., CNPJ nº. **28.564.781/0001-66** e Inscrição Estadual nº. 155762303, já nos forneceu o seguinte material:

12 UNID. ESCADAS ALUMINIO DE 6 DEGRUAS

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém (PA), 14 de maio de 2020



ANDREA NEVES CARNEIRO
CPF 478.795.214-53

ANDREA NEVES CARNEIRO

CI – 3274689 – SEGUP-PA

CPF: 478.795.214-53

Sócia Administradora

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Devolvo os autos do **Processo n.º 2022/110460**, para adequação da dotação orçamentária, localizada na seq. n.º 017 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **COOTV**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA;
CNPJ: 28.564.781/0001-66.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 110460

À DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS** para uso nas dependências da FUNTELPA através da empresa **ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ Nº 28.564.781/0001-66**, conforme solicitação da COOTV, através do Memo. Nº 01/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2022	R\$ 4.830,00 2022ND00431
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA ND00431 NO VALOR DE R\$ 4.830,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	FORNECEDOR	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	44.90.52		1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	550,00
2			1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	680,00
3			2	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	800,00
4			2	ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS	2.800,00
Total Equipamentos (Investimento)----->					4.830,00

Belém, 14 de março de 2022.

Maria Pinheiro Barbosa
Coord. Planejamento em exercício

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 15:35 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 NUMERO : 2022ND00431
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 14MAR2022 DATA LANC.: 14MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
4.830,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ESCADAS PARA USO NAS DEPENDENC
IAS DESTA FUNDAÇÃO, PROCESSO FINALIZADO PARA COMPRA PROC.2022/110460 MEMO.001
/2022 COOTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 14MAR2022 AS 15:34 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 15:28 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 NUMERO : 2022ND00430
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 14MAR2022 DATA LANC.: 14MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.818,97

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND00395 PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO APOS TERMINO DA COTAÇÃO ELETRONI
CA PROCESSO 2022/110460 AQUISIÇÃO DE 06 ESCADAS PARA USO DESTA FUNDAÇÃO, MEMO
.001/2022 COOTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 14MAR2022 AS 15:27 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 07/03/2022 AS 11:39 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 07MAR2022 NUMERO : 2022ND00395
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 07MAR2022 DATA LANC.: 07MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
Identificador de Autenticidade: ESPLAN/2022/07E5.337.A731884894A2671B80
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 42

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.818,97

OBSERVACAO :
BLOQUEIO E ORÇAMENTO P/COMPRA DE 6 ESCADAS ARTICULADAS, CONFORME MAPA DE PREÇ
O MÉDIO 019/2022, POR SOLICITAÇÃO COOTV ATRAVES DO MEMO 001/2022, PROCESSO Nº
2022/110460.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 07MAR2022 AS 11:37 HS

EM 14/03/2022 16:04 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Pinheiro Barbosa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: F307E37589572BBA.F7ZD7EA087CABLIFC.CBA4E9EEDCA35515.8CADBAD7F2C09655

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa Antonio Ailton da Cruz Uchoa, para aquisição de 06 (seis) escadas, conforme solicitação da COOTV.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2022/110460.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE ESCADAS ARTICULADAS DIVERSAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA. **INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGLNº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica de Edital nº 010/2022** e contratação da empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA CNPJ: 28.564.781/0001-66**, vencedor do certame, cujo objeto destinou-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESCADAS ARTICULADAS DIVERSAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme **relatório da ata na seq. 39 e manifestação da COLIC na seq. 41.**

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade fiscal (seq. 40)** da empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA CNPJ: 28.564.781/0001-66**, estando todas regulares, portanto, a referida empresa está apta para contratar com a FUNTELPA.

Consta nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 42**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

Art. 4º Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

- a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;
- b) autorização do ordenador de despesa;
- c) indicação do dispositivo legal aplicável;
- d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;
- e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;
- f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;
- j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

Art. 8º O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando a na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no mapa de preço médio(seq. 14) e na readequação dotação orçamentária(seq. 42).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA CNPJ: 28.564.781/0001-66**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 21 de março de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme parecer da AJUR, que se manifestou FAVORÁVEL à contratação da empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA para aquisição do material solicitado.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 “*caput*” e §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de termo de contrato para os casos que: **o valor não é superior ao limite da modalidade convite** (*caput* do art. 62) ou, ainda, no caso em que o objeto da contratação é de **compra com entrega imediata**, independentemente de seu valor (§4º do art. 62).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso sob análise o valor da aquisição dos bens é de R\$ 4.830,00, conforme **manifestação da COPLAN na seq. 42** dos autos.

Ademais, verificamos que a proposta comercial da empresa vencedora da Cotação Eletrônica (Antônio Ailton da Cruz Uchôa -ME), anexa na seq. 30, apresenta prazo de entrega de 15 dias, após a nota de empenho. Estando, dessa forma, em conformidade com Edital e Termo de referência do certame (seq. 19, pág. 8), bem como com a legislação aplicável ao caso (art. 62 da Lei n.º 8.666/93).

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, entedemos ser possível a substituição do termo de contrato **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à GRM atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL.

Atenciosamente,

Ágatha Carneiro.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de Nota de Empenho, para a empresa ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, para AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS para uso nas dependências da FUNTELPA, conforme autorizo do presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue os autos para emissão de PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 125/2022

Data de Emissão....: 23/03/2022 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: 10/2022 Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 28.564.781/0001-66 Nro. Cotacao:
 Razão Social.....: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME
 Valor Total do PRD : R\$ *****4.830,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contabeis...: 3.44.90.52.08 - APAR. EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPITALAR R\$ 550,00
 3.44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS R\$ 1.480,00
 3.44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL R\$ 2.800,00
 Unid. Requisitante.: 330000000000 - DIRETORIA TV Nro.Processo: 2022/110460
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA Data Entrega: 23/03/2022

Programa Trabalho..: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversão	Especificação	Quantd.	Preço Unitário	Preço Total
01	209059-7	UND		ESCADA DE ALUMINIO, ARTICULADA, MULTIFUNCIONAL, 4 X 3, 12 DEGRAUS, 3,37M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA ATE 150KG.	1	550,0000	550,00
02	207949-6	UND		ESCADA DE ALUMINIO, MULTIFUNCIONAL, 4X4(4 PARTES D E 4 DEGRAUS), 16 DEGRAUS, 8 POSICOES DE REGULAGEM, 4,71M DE ALTURRA, CAPACIDADE PARA ATE 150KG.	1	680,0000	680,00
03	221112-2	UND		ESCADA DE ALUMINIO,ARTICULADA,DOBRÁVEL,COM FITA DE SEGURANCA,06 DEGRAUS,PELO SUPORTADO: 120KG,DIMENSÕES:1,78(A)M X 46(L)CM X 88(P)CM.	2	400,0000	800,00
04	212914-0	UND		ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, DUPLA, 10 DEGRAUS, 3 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA PARA 120KG.	2	1.400,0000	2.800,00

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 125/2022

+-----+
Data de Emissao....: 23/03/2022 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: 10/2022 Ref. Legal..: LEI 8.666/93
CNPJ do Fornecedor : 28.564.781/0001-66 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME
Valor Total do PRD : R\$ *****4.830,00 Almojarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAO DO PRD : AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVE RSAS.

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue PRD conforme solicitado.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 24/03/2022 AS 09:16

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 24MAR2022

NUMERO : 2022ND00484

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 24MAR2022 DATA LANC.: 24MAR2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

4.830,00

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 431.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 24MAR2022 AS 09:01 HS

EM 24/03/2022 09:20 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 5E7B1B9152132DF.8C311354F62A4C3.02FA0FC4D3011199.7D8D944C184373EC

No. do Documento: 2022NE00402 Data de emissao: 23/03/2022 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012022000125 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/110460
 CGC/MF
 Credor: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA 28564781-0001/66

Endereco: TV. ADALIAS, NUM 87A
 Cidade: BENEVIDES UF: PA CEP: 68795000 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	44905200	650201	4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****4.830,00

QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
		4.830,00	DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	ESCADA DE ALUMINIO, ARTICULADA, MULTIFUNCIONAL, 4 X 3, 12 DEGRAUS, 3,37M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA ATE 150KG.	1	550,00	550,00
2	UND	ESCADA DE ALUMINIO, MULTIFUNCIONAL, 4X4(4 PARTES DE 4 DEGRAUS), 16 DEGRAUS, 8 POSICOES DE REGULAGEM, 4,71M DE ALTURRA, CAPACIDADE PARA ATE 150KG.	1	680,00	680,00
3	UND	ESCADA DE ALUMINIO,ARTICULAVEL,DOBRAVEL,COM FITA DE SEGURANCA,06 DEGRAUS,PE SO SUPORTADO: 120KG,DIMEN SOES:1,78(A)M X 46(L)CM X 88(P)CM.	2	400,00	800,00
4	UND	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, DUPLA, 10 DEGRAUS, 3 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.030,00

Local e Data da Entrega
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 23/03/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

No. do Documento: 2022NE00402 Data de emissao: 23/03/2022 Gestao: 65000

Numero Prd: 652012022000125 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/110460
 CGC/MF
 Credor: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA 28564781-0001/66

Endereco: TV. ADALIAS, NUM 87A
 Cidade: BENEVIDES UF: PA CEP: 68795000 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 44905200 650201 4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****4.830,00
 =====

QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		4.830,00	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
4	UND	DE CARGA PARA 120KG.	2	1.400,00	2.800,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.830,00
 =====

Local e Data da Entrega
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 23/03/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 2

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000125 / 2022 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 23/03/2022

D E S C R I Ç A O

AQUISIÇÃO DE ESCADAS DIVE
RSAS.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE

Segue os autos a pedido, após encaminhar à CONUI para conformidade do empenho.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00402

Valor: R\$ 4.830,00

Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de escadas diversas.

PAE nº 2022/110460, Cotação eletrônica nº 010/2022/FUNTELPA.

Orçamento:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338;

Fonte de Recurso: 0101;

Elemento de despesa: 449052.

Contratada: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ: 28.564.781/0001-66.

Endereço: TV. Das Adalias, nº 87A, Bairro das flores - Benevides-PA - CEP: 68.795-000.

Contato: (91) 9 9619 4138.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente FUNTELPA

EM 24/03/2022 15:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 566A5A1A4B834681.F79E5265D812B3D3.06A386A2A669336C.1540D30CC6C6393E24
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Agatha da Silva Carneiro (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI.

Retornaram estes autos processuais à pedido desta Coordenação de Contratos diante da necessidade de ser fazer um adendo ao despacho proferido na seq. 47.

Esta CCOVE ressalta que o termo substitutivo de contrato, que no presente caso é a nota de empenho da despesa deverá ser publicado no Diário Oficial, conforme determina a Resolução do Tribunal de Contas do Estado (TCE) n.º 17.608/2008, em seu art. 3º, inciso XIX.

Art. 3º. Determinar aos órgãos e entidades da administração pública estadual o preenchimento dos formulários eletrônicos com os dados relativos aos atos abaixo relacionados e seu respectivo envio eletrônico à Imprensa Oficial do Estado para publicação:

XIX. Instrumento Substitutivo de Contrato;

Nesse sentido, encaminhamos um modelo de extrato de nota de empenho a ser publicado no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Ágatha Carneiro.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/110460

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.

INTERESSADO: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

CONTRATO N. ° 009/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022

EMPENHO: 2022NE00402

À CCOPE,

Retornam os autos com as retificações do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, nos moldes da Resolução n.º 17.608/2008 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em seu art. 3º, inciso XIX. Art. 3º, a ser publicado no DOE, nos casos previstos no art. 62 “caput” e §4º da Lei n° 8.666/93.

Atenciosamente,

Francy Silva
CONUI

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/ 110460
LICITAÇÃO MODALIDADE: Cotação eletrônica nº 010/2022/

Partes:

Contratante: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, CNPJ:
03.568.433/0001-36

Contratada: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ Nº 28.564.781/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

PRAZO:

Orçamento:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338;

Fonte de Recurso: 0101;

Elemento de despesa: 449052.

Local e Data:

Hilbert Hil Carreira do Nascimento – Presidente Funtelpa.

CPF nº:

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI.

Sra. Coordenadora,

Devolvo o presente processo requerendo maiores orientações desta CONUI, visto que o modelo de Nota de Emprenho (NE) apresentado na seq. 58 não está inserindo na Resolução n.º 17.608/2008 do TCE do Estado do Pará.

Ressalto, ainda, que o modelo de NE apresentado por esta CCOVE (seq. 55) está de acordo com a publicações do Diário Oficial do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Ágatha Carneiro.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/110460

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.

INTERESSADO: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022

EMPENHO: 2022NE00402

À CCOVE,

Em nova análise, este controle **ORIENTA E RECOMENDA A INCLUSÃO DO PRAZO DE ENTREGA , BEM COMO A INCLUSÃO DO ORGÃO E SEU CNPJ.**

Atenciosamente,

Francy Silva
CONUI

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº: 2022NE00402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/110460

LICITAÇÃO MODALIDADE: Cotação eletrônica nº 010/2022

PARTES:

Contratante: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA , CNPJ: 03.568.433/0001-36

Contratado(a): Antonio Ailton da Cruz Uchoa, CNPJ: 28.564.781/0001-66

Endereço: TV. Das Adalias, Nº 87ª, Bairro das Flores – Benevides/PA – CEP:68.795-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ESCADAS DIVERSAS

Data: 23/03/2022

Valor global: R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais)

Prazo de entrega: Imediato.

Orçamento:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101

Elemente de Despesa: 449052

Ordenador(a): Hilbert Hil Carreira do Nascimento

CPF: 293.790.752-00

Presidente FUNTELPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Agatha da Silva Carneiro (Lei 11.419/2006)
EM 31/03/2022 11:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F2331B80DC558E43.194D9C0B71029676.C2861629F027B94E.E4E9DCBF21225FEB

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI.

Retorno os autos com as recomendações atendidas.

Atenciosamente,
Ágatha Carneiro
CCOVE.

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/110460

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.

INTERESSADO: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022

EMPENHO: 2022NE0040

À COFIN,

Diante das recomendações atendidas, ENCAMINHO os autos para que seja providenciada a publicação do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO no DOE. Após retornar a esta CONUI para conformidade do Empenho.

Atenciosamente,

Francy Silva

CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue os autos para atender solicitação da CONUI na seq. 63.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

57193475, PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692/3, Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 780688

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Ato: Termo de Distrato ao Contrato Temporário nº. 016/2017;

Motivo: Distratar a pedido a contar de 04.04.2022

Servidora: Rafaelle do Nascimento Brabo Lobato

Cargo: Professor em Teoria Nível Superior

Assinatura: 04.04.2022 - Autorização: Processo nº. 2022/332190

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780644

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 062/2022-FCG de 01.04.2022

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: ICARÓ SARAIVA LAURINHO - IF: nº. 5909098/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 02.05.2022 a 31.05.2022 - (30 dias)

Triênio: 2013/2016

Autorização: Processo nº. 2022/181510

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780353

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 063/2022-FCG de 04.04.2022

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO - Coordenadora de

Apoio Administrativo-matrícula-nº. 5890076/4

Exercício Financeiro: 2022

Programa de Trabalho: 47201 13 122 1297

VL: 800,00; ND: 339030; AT: 8338; FT: 0101

VL: 1.500,00; ND: 339039; AT: 8338; FT: 0101

VL: 600,00; ND: 339033; AT: 8338; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2022/379224

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780366

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 059/2022 - FCG de 01.04.2022.

Conceder férias aos servidores da FCG, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 11.04.2022 a 20.04.2022

Servidor: Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho -IF: nº. 5913207/2

Cargo: Coordenador de Bacharelado

Período: 02.05.2022 a 31.05.2022

Servidor: Lélcio Fernando Amorim Barreto -IF: nº. 7001207/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Período: 23.05.2022 a 21.06.2022

Servidor: Gian Carlos Moraes da Silva -IF: nº. 5951561/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 01.05.2022 a 30.05.2022

Servidor: Raimundo Sérgio de Jesus Santa Brígida -IF: nº. 3181561/2

Cargo: Agente Administrativo

Autorização: Processo nº. 2022/386962

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 780370

Portaria nº 251 de 01 de ABRIL de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO de 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5959930/1	JESSICA GATTI OLIVEIRA DANIN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	09/05/2022 A 07/06/2022	2021/2022
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/05/2022 A 31/05/2022	2021/2022
6403546/1	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	SECRETARIO DE DIRETORIA	30/05/2022 A 28/06/2022	2021/2022
5888293/6	PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE	COORDENADOR DE NUCLEO FINAN-CEIRO	09/05/2022 A 23/05/2022	2021/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº252 de 01 de abril de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR a Portaria nº 225 de 21 de março de 2021, publicado no DOEnº 34.909, no dia 28demarço de 2022.

Art.2º- FICA DESTITUIDO o servidor SERGIO RICARDO AGE, Matrícula funcional- 28800/1, ocupante de AUXILIAR TÉCNICO, de exercer a atividade de Agente Público de Controle Interno desta secretaria, junto a Auditoria Geral do Estado, a contar do dia 21/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 780886

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 94/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 31/03/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/385501 de 31/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 04/04/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 780518

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00403

PROCESSO Nº 2022/183584

Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 009/2022.

Valor do Contrato: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 65.201.24.813.1499.8795

Fonte: 0101

Natureza da

Despesa: 33.90.30

Vigência/Prazo de Entrega: 24/03/2022 a 24/04/2022

Partes: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

(CNPJ: 11.953.923/0001-84) X IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ

44.397.733-0001/87)

Data da Assinatura: 25/03/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 780867

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00402

PROCESSO Nº 2022/110460

Objeto: Aquisição de escadas articuladas diversas, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 010/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 269 de 01 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/388170/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 01 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira

MATRICULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 780596

Identificador de autenticação: 4BC044228A-95608E5B95-021297

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/110460 Anexo/Sequencial: 65

Fonte: 0101
 Natureza da
 Despesa: 44.90.52
 Vigência/Prazo de Entrega: 23/03/2022 a 23/04/2022
 Partes: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) X ANTÔNIO AILTON SA CRUZ UCHOA (CNPJ 28.564.781-0001/66)
 Data da Assinatura: 24/03/2022
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 780846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2022- CESAD/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ABIA ARAGUACY SILVA BRASIL	15/07/2011	6310005-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALBERTO DE SOUZA COSTA	30/01/2009	57211442-1	USE 7	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
ANDRE PEREIRA CHAVES	23/01/2009	57210656-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
AUGUSTO CESAR MACEDO GUEDES	20/08/2009	57220147-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AUGUSTO JORGE FRANCA TEIXEIRA	15/04/2003	5539633-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CASSIA DOS SANTOS FREITAS	14/07/2011	5890589-1	USE 13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CYNTHIA MARIA COSTA DE SIQUEIRA	05/02/2010	57224799-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DEBORA FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	14/01/2008	57192955-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DECIO MIGUEL ARNOUR DA SILVA	14/08/2003	54182088-1	USE 7	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DENIS ROBSON DA CUNHA MATTOS	11/07/2006	5212502-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDER CHARLES ROSA MACEDO	28/08/2003	5842220-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
EDILSON VIEIRA CRUZ	11/05/2006	5863228-2	USE 7	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDNILSON MORAIS LIMA E SILVA	21/11/2008	57208548-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
EDELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO	09/02/2004	5834490-2	USE 7	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELENIZE PALHETA CORREIA	19/02/2009	57213955-1	USE 14	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
EMIDIO GERLAN DA SILVA PEREIRA	04/02/2009	57214226-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FATIMA DA SILVA SOUSA	18/04/2008	5273595-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FELIPE AUGUSTO FERREIRA SOARES	14/04/2009	57216848-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES MESQUITA	25/01/2007	5838215-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GUILHERME LUIS MENDES MARTINS	17/08/2007	57189980-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HITOMI NOGUCHI	27/08/2009	57220468-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IRLANE DE SOUSA MATOS	15/04/2003	51855746-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IVONETE MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA	18/10/2004	54187864-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

JOAO ANTONIO GONCALVES PINTO	14/09/2010	57196351-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOAO MARCELO CASTRO DA SILVA	18/08/2010	5822904-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSE ALEXANDRE MATOS DA CRUZ	13/02/2004	5778271-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE CARLOS GUIMARAES CRUZ	06/02/2004	5809274-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE THALES SOARES DE SOUZA JUNIOR	29/04/2003	5819563-2	USE 4	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSUE NUNES GOMES FILHO	26/05/2003	5804078-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCELO CAMPOS PEREIRA	04/02/2009	57212103-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCIO ALEXANDRE GUEDES FERNANDES	08/06/2009	57217966-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCOS PAULO MOREIRA DA ROCHA	28/04/2003	5821134-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA ANTONIA DE LIMA MACHADO	25/07/2011	5891419-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA EMILIA DOS SANTOS ALVES	20/11/2008	5471249-1	10ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA LUISA RAMOS DE AMORIM	26/12/2006	57176345-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA MARTA REMIGIO LIMA DO NASCIMENTO	17/07/2006	57174133-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
NEUSIMAR DA SILVA TAPAJOS	18/10/2004	54188293-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PAULO DEMETRIO POMARES DA SILVA	17/05/2006	5058376-3	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PAULO SERGIO DE SOUSA	15/04/2003	5052874-3	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	04/05/2006	54197436-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
RAIMUNDO TADEU DA SILVA MOREIRA	07/05/2003	51855952-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RICARDO FERREIRA RIBEIRO	25/11/2010	57234218-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ROSA PAULA DE OLIVEIRA MENEGON	04/09/2008	57203082-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSEANGELA CRUZ DA SILVA SALGADO	11/05/2006	5843065-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
RUTE HELENA AVELAR DE ARAUJO PONTES	18/05/2006	55585877-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SILVIO MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/11/2005	5842743-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SONIA MARIA REZENDE SANTOS	11/07/2006	57173777-1	USE 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANIA OLIVEIRA	18/07/2007	5809487-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANILCE DO SOCORRO PINTO FIEL	30/07/2007	55585841-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
WANDERSON MEDEIROS VALADARES	12/11/2009	57222655-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 01 DE ABRIL DE 2022. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780630

PORTARIA DE PRORR. Nº 395/2022-GAB/PAD. Belém, 01 de abril de 2022.
 O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 308/2018-GAB/PAD de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.742 de 21 de novembro de 2018, Sobrestado pela PORTARIA Nº 137/2018 de 28/12/2018, publicado no DOE- 33.772 de 03/01/2019, desobretado pela PORTARIA Nº 36/2020 de 02/09/2020 de 04/09/2020.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 360/2022-CPAD, de 29 de março de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
 I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitação deste Controle Interno, retorno os autos com a devida Publicação do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO no DOE/PA.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/110460

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.

INTERESSADO: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022

EMPENHO: 2022NE0040

A COLIC,

Tratam os autos referente ao procedimento de empenho para pagamento a empresa ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66, mediante COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022, no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), referente ao AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o empenho.

RECOMENDAÇÃO: Manter as CNDS atualizadas.

Atenciosamente,

Francy Silva
CONUI



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Documentação Cotação Eletrônica 10/2022 (escadas)

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: ailton uchoa <ailtonuchoa@yahoo.com.br>

5 de abril de 2022 15:43

Boa tarde.

Segue Nota de Empenho.

Dados para emissão de NF:

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Local de entrega:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Bairro: Cremação

Telefone para contato: (91) 4005-7743

Setor: ALMOXARIFADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NE.pdf**
9K

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**
CNPJ: **28.564.781/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:23 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **BA84.7D9A.A07C.7827**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2022 12:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BDAAG6BDB9F9E8C7.BEC4F8C1CC3870D6.11857B74FE849F92.CF3DE9BA78F0D69D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.564.781/0001-66
Razão Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Endereço: TV DS ADALIAS 87A CASA / DAS FLORES / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041501420799110302

Informação obtida em 26/04/2022 12:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Inscrição Estadual: 15.576.230-3
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:13 do dia 23/11/2021

Válida até: 22/05/2022

Número da Certidão: 702021081167315-2

Código de Controle de Autenticidade:
C6722822.6EDDF082.1844661C.E7B39EEC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Inscrição Estadual: 15.576.230-3
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:13 do dia 23/11/2021

Válida até: 22/05/2022

Número da Certidão: 702021081167316-0

Código de Controle de Autenticidade:
89E1F152.E695D074.E03B84F9.6578C541

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CERTIDÃO NEGATIVA **Nº. 0004630**

Informações do Contribuinte		
CÓD. CONTRIBUINTE 24911	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA	CPF/CNPJ 28.564.781/0001-66

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO TRAVESSA DAS ADALIAS	NÚMERO 87 A	Nº DO CEP 68795000	BAIRRO FLORES
MUNICÍPIO BENEVIDES	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA	Nº. DOCUMENTO 28.564.781/0001-66	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 31/03/2022 **Data de Validade: 29/06/2022**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo , protocolado neste DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CERTIFICO não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débitos lançado de IPTU e outros quaisquer impostos e taxas vencidos até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

FINALIDADE ESPECÍFICA: REGULARIDADE FISCAL

Benevides-Pa, 31 de MARÇO de 2022

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA:
94986240200

Assinado de forma digital
 por ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA: 94986240200
 Dados: 2022.03.31 16:03:25 -03'00'

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Assessoria Tributária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 29/04/2022 12:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BDAAG6BDB9F9E8C7.BE4FC1CC3870D6.11857B74FE849F92.CF3DE9E9A8F0D69D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.564.781/0001-66
Certidão n°: 54660344/2021
Expedição: 23/11/2021, às 17:10:18
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.564.781/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

RECEBEMOS DE ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.143
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME TRAV. DAS ADALIAS, 87A - - DAS FLORES, Benevides, PA - CEP: 68795000 - Fone/Fax: 91996194138	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 0428 5647 8100 0166 5500 1000 0001 4310 1001 0001
	Nº 000.000.143 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102	PROCOLETO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220016145567 - 29/04/2022 10:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155762303	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 28.564.781/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA		11.953.923/0001-84	29/04/2022
ENDEREÇO Rua dos Pariquis, 3318 - entre 3 de Maio e 9 de Janeiro	BAIRRO/DISTRITO Cremação	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/04/2022
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 40057743	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 4X3, 12 DEGRAUS - ESC0292 BOTAFOGO	76169900	0400	5102	UN	1,0000	550,0000	550,00					
002	ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 4X4, 16 DEGRAUS - ESC0293 BOTAFOGO	76169900	0400	5102	UN	1,0000	680,0000	680,00					
003	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO TESOURA, 6 DEGRAUS - ESC0065 BOTAFOGO	76169900	0400	5102	UN	2,0000	400,0000	800,00					
004	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, DUPLO ACESSO, 10 DEGRAUS - TAF-10 SÍNTESE	76169900	0400	5102	UN	2,0000	1.400,0000	2.800,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.
 Belém, 29/04/22
 Nome: Daniel R
 Matrícula nº 5947519-1

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13764	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 2022NE00402 / PROCESSO: 2022/110460 / BANPARA - AG: 26 - C/C: 5302986	RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 29/04/2022 12:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 63961BC52B78B6B.E062052DB2AAFF59.E40CC6998495B689.E59986C6DD2D93025E

Antonio Ailton da Cruz Uchôa-ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66 - INS. EST. 155762303 - INSC. MUNICIPAL: 13764
TV. DAS ADALIAS, Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES - BENEVIDES-PA - CEP: 68.795-000
Celular/AhtsApp: (91) 9 9619 4138 – E-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br

RECIBO R\$ 4.830,00

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, a importância de **R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)**, referente a nossa Nota Fiscal Eletrônica nº **143**, de 29/04/2022, conforme Nota de Empenho **2022NE00402** e **Processo: 2022/110460**, onde damos plena e total quitação.

Benevides-PA, ____/____/____

Antonio Ailton da Cruz Uchôa
CPF: 590.708.112-00
Proprietário Administrador

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2022 12:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A486392F21E7E37A.98EAD7C2B3DE4004.7577B43BC5EF36CD.D1587E3D4EB6D8D0

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. R6F76B17
 DATA 29/04/2022
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 186/2022

Data de Emissao...: 29/04/2022

Unidade Gestora...: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Gestao...: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Valor Total NReceb.: R\$ *****4.830,00

PRD

Nro. do PRD...: 125/2022

CNPJ do Fornecedor: 28.564.781/0001-66

Unid. Requisitante: 3300000000 - DIRETORIA TV

Valor Total do PRD: R\$ *****4.830,00

NOTA FISCAL

Nr.Reg. Nota Fiscal: 173/2022

Data de Entrada...: 29/04/2022

Valor Total Nfiscal: R\$ *****4.830,00

Nro. Empenho: 2022NE00402

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Tipo do PRD: 2 - MATERIAL PERMANENTE

Razao Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

Nro.Processo:

Data Emissao: 29/04/2022

Numero.....: 143

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.		
01	209059-7	ESCALA DE ALUMINIO, ARTICULADA, MULTIFUNCIONAL, 4 X 3, 12 DEGRAUS, 3,37M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA ATE 150KG.	1	UND	550,0000	1	550,00	
02	207949-6	ESCALA DE ALUMINIO, MULTIFUNCIONAL, 4X4 (4 PARTES D E 4 DEGRAUS), 16 DEGRAUS, 8 POSICOES DE REGULAGEM, 4,71M DE ALTURRA, CAPACID ADE PARA ATE 150KG.	1	UND	680,0000	1	680,00	
03	221112-2	ESCALA DE ALUMINIO,ARTICU LAVEL,DOBRAVEL, COM FITA D E SEGURANCA,06 DEGRAUS,PE SO SUPORTADO: 120KG,DIMEN SOES:1,78 (A)M X 46 (L)CM X 88 (P)CM.	2	UND	400,0000	2	800,00	
04	212914-0	ESCALA DE FIBRA DE VIDRO, DUPLA, 10 DEGRAUS, 3 MET ROS DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA PARA 120KG.	2	UND	1.400,0000	2	2.800,00	

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

Á DAF

Segue nota fiscal 142 atestada, com recebimento no simas e certidões atualizadas, para pagamento.

Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da Nota Fiscal n° 143, devidamente atestada.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 143, devidamente atestada.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a Nota Fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 110460

À COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **o pagamento da NF 143**, referente a **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS** para uso nas dependências da FUNTELPA através da empresa **ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ Nº 28.564.781/0001-66**, conforme solicitação da COOTV, através do Memo. Nº 01/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2022	R\$ 4.830,00 2022ND00431
Emissão de NE	R\$ 4.830,00 (NE já emitida - 402)
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00431 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	FORNECEDOR	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	44.90.52	ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA	1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	550,00
2			1	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	680,00
3			2	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	800,00
4			2	ESCADA DE FIBRA DE POLIURETANO CAVALETE 10 DEGRAUS	2.800,00
Total Equipamentos (Investimento)----->					4.830,00

Belém, 12 de maio de 2022.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 15:35 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 NUMERO : **2022ND00431**
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 14MAR2022 DATA LANC.: 14MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
4.830,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ESCADAS PARA USO NAS DEPENDENC
IAS DESTA FUNDAÇÃO, PROCESSO FINALIZADO PARA COMPRA PROC.2022/110460 MEMO.001
/2022 COOTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 14MAR2022 AS 15:34 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 15:28 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 NUMERO : 2022ND00430
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 14MAR2022 DATA LANC.: 14MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.818,97

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND00395 PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO APOS TERMINO DA COTAÇÃO ELETRONI
CA PROCESSO 2022/110460 AQUISIÇÃO DE 06 ESCADAS PARA USO DESTA FUNDAÇÃO, MEMO
.001/2022 COOTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 14MAR2022 AS 15:27 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 07/03/2022 AS 11:39 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 07MAR2022 NUMERO : 2022ND00395
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 07MAR2022 DATA LANC.: 07MAR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
5.818,97

OBSERVACAO :
BLOQUEIO E ORÇAMENTO P/COMPRA DE 6 ESCADAS ARTICULADAS, CONFORME MAPA DE PREÇ
O MÉDIO 019/2022, POR SOLICITAÇÃO COOTV ATRAVES DO MEMO 001/2022, PROCESSO Nº
2022/110460.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 07MAR2022 AS 11:37 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA ME, CNPJ 28.564.781/0001-66, NF 143 no valor de R\$ 4.830,00 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 12MAI2022 NUMERO : 2022NL01287
DATA LANÇAMENTO : 12MAI2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510801	2022NE00402	344905208 123110103	0101000000	550,00
510801	2022NE00402	344905212 123110301	0101000000	1.480,00
510801	2022NE00402	344905242 123110303	0101000000	2.300,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL 143 - AQUISICAO DE ESCADAS DIVE RSAS PARA ESTA FUND
ACAO PROC: 2022/110460

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 12MAI2022 AS 12:39

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 12/05/2022 13:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: COA897D96330A230.3C940D3F3A05F24B.82AC497E7BCB2EFF.71E408C59BBFF594

DATA EMISSAO : 12MAI2022 NUMERO : 2022NL01290
DATA LANÇAMENTO : 12MAI2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FUNTE	V A L O R
510801	2022NE00402	344905242 123110303	0101000000	500,00

HISTORICO:

COMPLEMENTACAO DA 2022NL01298 PROC: 2022/110460 NF.143

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 12MAI2022 AS 12:59

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 12/05/2022 13:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 60809f3dc7cdd1b05.E46833361017BfDA.347F3854EfD036A7.033DC4FD7ED59F55

DATA EMISSAO : 19MAI2022 DATA LANÇAMENTO : 19MAI2022 NUMERO : 2022OB00644
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2022PD00145 2022NL01290
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00026 CONTA CORRENTE : 5302986

PALACIO

PROCESSO : 2022/110460 VALOR : 500,00
FINALIDADE : NF.143 - AQUIS.DE ESCADA DRIVE RSAS

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE00402	344905299		0101000000	500,00
701977					500,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00327

LANCADO POR: NILTON SERGIO M. CARVALHO_____SEFA EM: 19MAI2022 AS: 12:29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 19/05/2022 13:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9FE014DC306B950E.A5E90A0524E9403C.4670C54077398466.36A5BECEEA3FCA450

DATA EMISSAO : 19MAI2022 DATA LANÇAMENTO : 19MAI2022 NUMERO : 2022OB00645
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2022PD00149 2022NL01287
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00026 CONTA CORRENTE : 5302986

PALACIO

PROCESSO : 2022/110460 VALOR : 4.330,00
FINALIDADE : PG NF.143-NL-1287-AQUIS.ESCADA DRIVE RSA

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE00402	344905299		0101000000	4.330,00
701977					4.330,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00327

LANÇADO POR: NILTON SERGIO M. CARVALHO _____ SEFA EM: 19MAI2022 AS: 12:30

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 19/05/2022 13:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 602EC8EED5C072D4.0EED6FD9778BA4DB.FC76FCFDD1164E202.D5C88BAC1F211E2A

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

Table with columns: NUMERO BANCARIA, TIPO OB, FAVORECIDO, BANCO AGENCIA CONTA, VALOR, CANCELAMENTO. Rows include transactions for ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA and ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA.

TOTAL R\$ 5.292,00 CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 19/05/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 20/05/2022 13:51 (Hora Local) - Aut. Útima Assinatura: 5E905DI41C0CE7AD.C6B707913C582EB9.9C8E210325F69FD9.E5F78ADD466FE62F ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, devolvo os autos para conformidade.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/110460

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.

INTERESSADO: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

NF 143/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022

EMPENHO: 2022NE0040

À COFIN

Tratam os autos da prestação de contas do pagamento a empresa **ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ N° 28.564.781/0001-66**, mediante **COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 010/2022**, no valor de **R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)**, **NF 143/2022**, referente à **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESCADAS.**, sob empenhos n° **2022NE0040**. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o presente pagamento.

Atenciosamente,

Francy Silva

CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN